



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços

Gerência de Serviços de Odontologia

Nota Técnica N.º 32/2023 - SES/SAIS/COASIS/DASIS/GEO

Brasília-DF, 12 de maio de 2023.

**Assunto: Critérios de encaminhamento de pacientes para consulta de avaliação para tratamento ortodôntico prévio à cirurgia ortognática**

### **DO OBJETIVO**

Este documento tem por objetivo apresentar os principais elementos que serão observados para o encaminhamento dos usuários da Atenção Primária à Saúde (APS) ou Atenção Secundária para consulta de avaliação na Atenção Terciária para a especialidade de **Ortodontia Pré-cirúrgica** na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF).

Os motivos de encaminhamento selecionados são os mais prevalentes para a especialidade de Ortodontia Pré-cirúrgica. Outras situações clínicas, ou mesmo achados na história e no exame físico dos pacientes, podem justificar a necessidade de encaminhamento, e podem não estar contempladas nesta Nota Técnica. Todas as informações consideradas relevantes devem ser relatadas.

Por haver critérios técnicos e pré-requisitos que devem ser cumpridos pela APS, **somente Cirurgiões Dentistas podem inserir pacientes no Sistema de Regulação (SisReg).**

Após a consulta de avaliação, o ortodontista avaliará e, caso seja constatada a indicação de cirurgia ortognática após a verificação dos critérios de inclusão e exclusão, o paciente será inserido no SISREG pelo ortodontista para a fila do tratamento ortodôntico.

### **DO CONTEÚDO**

A Nota Técnica está estruturada com os seguintes elementos: condições de encaminhamento (informações mínimas, critérios de exclusão e critérios de inclusão); quadro de procedimentos (contendo código interno, descrição, código SIGTAP e tempo médio dos procedimentos); classificação de risco (critérios de priorização para o acesso às especialidades, de acordo com os procedimentos a serem realizados e outras condições do usuário), parametrização do atendimento (número de novos usuários que devem ter acesso ao serviço, de acordo com a carga horária disponível na especialidade) e validade.

As solicitações serão priorizadas de modo equânime, respeitando a classificação de risco e a ordem cronológica de inserção no SisReg. Condições sistêmicas graves específicas em cada caso podem, justificadamente, excepcionalizar a regra.

### **CONDIÇÕES DE ENCAMINHAMENTO**

#### **Informações mínimas para encaminhamento:**

Descrição da condição sistêmica do usuário (condição obrigatória ao encaminhamento): hígido ou descrição da (s) doença (s) apresentada;

Deverá estar explícito que foi finalizado tratamento básico na APS estando apto para o tratamento ortodôntico;

Descrição do quadro clínico bucal do paciente pertinentes à especialidade.

### **Critérios de exclusão:**

- Pacientes com fissura labiopalatinas;
- População em situação de rua;
- População privada de liberdade e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;
- População institucionalizada;
- Usuários elegíveis ao Serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade (SAD-AC);
- Pacientes com contra-indicação de cirurgia sob anestesia geral;
- Pacientes sem indicação de cirurgia ortognática para correção de de discrepâncias esqueléticas;
- Pacientes com contra-indicações psicológicas e/ou psiquiátricas mediante parecer;
- Ausências dentárias em número tal que prejudiquem significativamente a ancoragem;
- Remoção de dispositivos ortodônticos de pacientes que não realizaram o tratamento ortodôntico na SES/DF.

### **Critérios de inclusão**

- Avanço maxilomandibular em pacientes com apneia obstrutiva do sono comprovada com polissonografia;
- Pacientes maiores de 18 anos portadores das seguintes maloclusões: mordida cruzada posterior esquelética, mordida aberta esquelética, Classe I com alterações esqueléticas verticais ou transversais, Classe II esquelética, Classe III esquelética, assimetrias faciais com envolvimento esquelético;
- Pacientes menores de 18 anos que tenham indicação de intervenções cirúrgicas precoces para correção de distúrbios de crescimento dos ossos da face.

**PARAMETRIZAÇÃO MÍNIMA DO ATENDIMENTO: 0,1 paciente novo/hora disponível na especialidade/mês.**

Ex.: Cirurgião Dentista de 20h semanais x 4 semanas = 80h mensais.

0,1 x 80 = 8 novos pacientes/mês.

<b>CÓDIGO INTERNO</b>	<b>DDESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO INTERNO</b>
0701713	CONSULTA EM ODONTOLOGIA - ORTODONTIA

<b>CÓDIGO SIGTAP</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO</b>	<b>TEMPO MÉDIO</b>
03.01.01.004-8	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico).	20 min

<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO</b>	
<b>VERMELHO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apneia grave (IAH<sup>1</sup> maior que 30);</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Discrepâncias esqueléticas decorrentes de síndromes congênitas;</li> <li>• Retrognatismo mandibular decorrente de trauma na infância com redução de via aérea.</li> </ul>
<b>AMARELO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pacientes com sequela de trauma de face;</li> <li>• Discrepância maxilomandibular;</li> <li>• Mordida aberta;</li> <li>• Assimetria facial.</li> </ul>
<b>VERDE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apneia moderada (IAH<sup>1</sup> entre 15 e 29);</li> <li>• Mordida cruzada isolada;</li> <li>• Excesso vertical de maxila isolado.</li> </ul>
<b>AZUL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Demais casos.</li> </ul>

<sup>1</sup>Índice de apneia e hipopneia comprovados com exame de Polissonografia.

### **VALIDADE**

Esta Nota Técnica terá validade de 12 meses à partir da sua publicação.

### **DA CONCLUSÃO**

Por não se esgotarem todas as ocorrências relacionadas à Ortodontia, os casos não indicados nesta Nota Técnica terão seus critérios definidos pela Referência Técnica Distrital - RTD em Saúde Bucal na SES/DF.

Os encaminhamentos de exames diagnósticos relacionados à Ortodontia serão tratados em nota técnica específica.

Elaboração desta Nota Técnica realizada em maio/2023 por: Francielle Gonçalves - Gerente de Serviços de Odontologia, Alessandra Fernandes de Castro - RTD em Saúde Bucal; Viviane Mendes Pereira Machado - Cirurgiã Dentista, Hugo Cesar P. M. Caracas - Cirurgião Dentista especialista em Ortodontia, Paulo de Tarso Neves dos Santos - Cirurgião Dentista especialista em Ortodontia.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Comissão Permanente de Protocolos de Atenção à Saúde da SES-DF - CPPAS Página 17 Vigilância em Saúde. A saúde bucal no Sistema Único de Saúde. Brasília; 2018.
2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual de especialidades em saúde bucal. Brasília; 2008.
3. DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Linha Guia de Saúde Bucal do Distrito Federal.

4. DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Portaria SESDF no 341. Brasília; 2018.
5. DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Notas Técnicas de Odontologia da SES/DF [Internet]. Brasília; Available at: <http://www.saude.df.gov.br/nt-odontologia/ou seja, disfunções dento-faciais>.
6. Básica BM da SS de A à SD de A, Saúde BM da SS de V em. SB Brasil 2010: Pesquisa Nacional de Saúde Bucal: resultados principais. 2014;116–116.
7. Greene JC. Epidemiologic research--1964-1967. J Am Dent Assoc [Internet]. 1 de junho de 1968 [citado 6 de agosto de 2020];76(6):1350–6. Available at: <http://jada.ada.org/article/S0002817768660187/fulltext>.
8. Cymrot M, Sales F de CD, Teixeira F de AA, Teixeira Junior F de AA, Teixeira GSB, Cunha Filho JF da, et al. Prevalência dos tipos de fissura em pacientes com fissuras labiopalatinas atendidos em um Hospital Pediátrico do Nordeste brasileiro. Rev Bras Cir Plástica [Internet]. dezembro de 2010 [citado 6 de agosto de 2020];25(4):648–51. Available at: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1983-51752010000400015&lng=en&nrm=iso&tlng=PT](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-51752010000400015&lng=en&nrm=iso&tlng=PT).
9. Figueirêdo CJR, Vasconcelos WKS, Maciel SSSV, Maciel WV, Gondim LAM, Tassitano RM. Prevalência de fissuras orais no estado do rio grande do norte, Brasil, entre 2000 e 2005. Rev Paul Pediatr [Internet]. janeiro de 2011 [citado 6 de agosto de 2020];29(1):29–34. Available at: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-05822011000100005&lng=pt&nrm=iso&tlng=PT](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-05822011000100005&lng=pt&nrm=iso&tlng=PT).
10. Nagem Filho H, Moraes N, Rocha RGF da. Contribuição para o estudo da prevalência das más formações congênitas lábio-palatais na população escolar de Bauru. Rev Fac Odontol Sao Paulo. 1968;6(2):111–28.
11. Trindade IEK, Silva Filho OG da. Fissuras labiopalatinas: uma abordagem interdisciplinar. 2007;357–357. Comissão Permanente de Protocolos de Atenção à Saúde da SES-DF - CPPAS Página 17
12. Alazmi KF. Dentistry and Practices Orthodontists Role in THE MANAGEMENT of CLEFT LIP AND PALATE Patients, a Summary. Dent Pr. 2018;1(1):1.
13. Simões WA. Prevenção das oclusopatias. Ortodontia. 1978;11(2):117–25.
14. Akbulut Y. Approach to patients with cleft lip and palate in orthodontics. J Cleft Lip Palate Craniofacial Anomalies [Internet]. 2020 [citado 6 de agosto de 2020];7(1):8. Available at: <http://www.jclpca.org/text.asp?2020/7/1/8/276199>.
15. Glazer Peres K, Silva de Azevedo Traebert E, Marcenes W. Differences between normative criteria and self-perception in the assessment of malocclusion. Rev Saude Publica [Internet]. 2002 [citado 6 de agosto de 2020];36(2):230–6. Available at: [www.fsp.usp.br/rsp](http://www.fsp.usp.br/rsp).
16. Gatto RCJ, Garbin AJÍ, Corrente JE, Garbin CAS. The relationship between oral health-related quality of life, the need for orthodontic treatment and bullying, among Brazilian teenagers. Dental Press J Orthod [Internet]. 1 de março de 2019 [citado 28 de junho de 2020];24(2):73–80. Available at: [/pmc/articles/PMC6526768/?report=abstract](http://pmc/articles/PMC6526768/?report=abstract).
17. Manfio ASC. Orthodontic Treatments In Cleft Lip & Palate Patients - Oral Health Group [Internet]. [citado 6 de agosto de 2020]. Available at: <https://www.oralhealthgroup.com/features/orthodontic-interventions-in-cleft-lipandpalate-individuals-an-overview-of-treatment-protocol/>.
18. Kinouchi N, Horiuchi S, Yasue A, Kuroda Y, Kawai N, Watanabe K, et al. Effectiveness of presurgical nasoalveolar molding therapy on unilateral cleft lip nasal deformity. Saudi Med J. 1 de fevereiro de 2018;39(2):169–78.
19. Alzain I, Batwa W, Cash A, Murshid ZA. Presurgical cleft lip and palate orthopedics: An overview. Vol. 9, Clinical, Cosmetic and Investigational Dentistry. Dove Medical Press Ltd; 2017. p. 53–9.
20. Grayson BH, Maull D. Nasoalveolar molding for infants born with clefts of the lip, alveolus, and palate. Vol. 31, Clinics in Plastic Surgery. 2004. p. 149–58.

21. Rocha R, Ritter DE, Locks A, De Paula LK, Santana RM. Ideal treatment protocol for cleft lip and palate patient from mixed to permanent dentition. Am J Orthod Dentofac Orthop [Internet]. 2012 [citado 6 de agosto de 2020];141(4 SUPPL). Available at: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/22449594/>.
22. Yatabe M, Garib DG, Faco RA de S, de Clerck H, Janson G, Nguyen T, et al. Bone-anchored maxillary protraction therapy in patients with unilateral complete cleft lip and palate: 3-dimensional assessment of maxillary effects. Am J Orthod Dentofac Orthop [Internet]. 1 de setembro de 2017 [citado 6 de agosto de 2020];152(3):327–35. Available at: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/28863913/> Comissão Permanente de Protocolos de Atenção à Saúde da SES-DF - CPPAS Página 18.
23. Específico C, Garib DG, Malagodi De Almeida A, De R, Moura C, Lauris C, et al. Tratamento ortodôntico de pacientes com fissuras labiopalatinas: protocolo do HRAC-USP. undefined. 2011.
24. Gopinath VK, Samsudin AR, Noor SNFM, Sharab HYM. Facial profile and maxillary arch dimensions in unilateral cleft lip and palate children in the mixed dentition stage. Eur J Dent [Internet]. 2017 [citado 6 de agosto de 2020];11(1):76– 82. Available at: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/28435370>.

**Alessandra Fernandes de Castro - CD**

*Referência Técnica em Saúde Bucal*

**Francielle Gonçalves Carvalho - CD**

*Gerente de Serviços de Odontologia*

*Ciente e de acordo,*

**Juliana Queiroz Araújo**

*Diretora de Atenção Secundária e Integração de Serviços*

*Ciente e de acordo,*

**Lara Nunes de Freitas Corrêa**

*Coordenadora de Atenção Secundária e Integração de Serviços*

*Ciente e de acordo,*

**Eddi Sofia de La Santissima Trinidad Sericia Mejias**

*Subsecretária de Atenção Integral à Saúde*

*Ciente e de acordo,*

**Luciano Moresco Agrizzi**

*Secretário-Adjunto de Assistência à Saúde*



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO - Matr.1434522-6, Referência Técnica Distrital (RTD) Saúde Bucal**, em 12/05/2023, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELLE GONCALVES CARVALHO - Matr.1434538-2, Gerente de Serviços de Odontologia**, em 12/05/2023, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LARA NUNES DE FREITAS CORREA - Matr.1675286-4, Coordenador(a) de Atenção Secundária e Integração de Serviços**, em 12/05/2023, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA QUEIROZ ARAUJO - Matr.0158988-1, Diretor(a) de Atenção Secundária e Integração de Serviços**, em 12/05/2023, às 17:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDDI SOFIA DE LA SANTISIMA TRINIDAD SERICIA MEJIAS MEDREI - Matr.1441378-7, Subsecretário(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 15/05/2023, às 18:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MORESCO AGRIZZI - Matr.1688993-2, Secretário(a) Adjunto(a) de Assistência à Saúde**, em 16/05/2023, às 08:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **112582635** código CRC= **E6629B7C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF